Tijucas (SC), 03 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 128/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar a abertura na Avenida Bartolomeu da Silva abertura para o bairro Santa Luzia até a Rua Euclides Francisco Peixoto.





Justificativa: A abertura da referida rua, possibilitará ligação entre bairros e facilitará o trânsito dos munícipes destas regiões que em grande volume deslocam-se para o trabalho e suas atividades cotidianas.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
Em Único Votação
20 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 20 / 03 / 2017
Secretário